



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2022

Humaitá, 14 de setembro de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


NOMEAR, GUSTAVO DANIEL DE MELO (7º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Administração Padrão 03, Classe A**, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 14 de setembro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

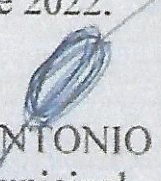


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca o Srº. GUSTAVO DANIEL DE MELO, aprovado em 7º lugar no Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 243/2022 de 14 de setembro de 2022.

Humaitá, 14 de setembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em 15/09/2022


GUSTAVO DANIEL DE MELO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu GUSTAVO DANIEL DE MELO, e por ter sido nomeado pela Portaria Municipal nº 243/2022, de 14 de setembro de 2022, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Padrão 03, Classe A, entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo servidor empossado e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

GUSTAVO DANIEL DE MELO
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

JANETE CORREA DE MOURA

ESTELA CRISTINA PENZ



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu GUSTAVO DANIEL DE MELO, e por ter sido nomeado pela Portaria Municipal nº 243/2022, de 14 de setembro de 2022, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Padrão 03, Classe A, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo servidor empossado e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

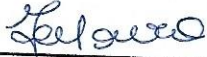


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal



GUSTAVO DANIEL DE MELO
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:



JANETE CORREA DE MOURA



ESTELA CRISTINA PENZ